

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI № 025/2022 – "Autoriza doação de uma área de terras a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo, e dá outras providencias." Autoria do Executivo Municipal.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela <u>LEGALIDADE</u> E <u>CONSTITUCIONALIDADE</u> do Projeto de Lei nº. 025/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de maio de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Presidente 
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Relator 
AROLDO MONTONI FERREIRA

Mombro -